**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**PARECER**

**Projeto de Lei n.017/2018.**

**Poder Executivo**

**Relatório**

Vem à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise do Projeto de Lei nº 017/2018, de 08 de junho de 2018, de autoria do Executivo que “Autoriza Poder o Executivo Municipal a pagar o aluguel para o aluguel para a Empresa Vitória Ouros Confecções Indústria e Comércio Ltda - ME “.

**Fundamentação**

Fundamenta-se o referido Projeto no Artigo 30, inciso I da Constituição Federal, Lei Municipal nº 955 de 26 de outubro de 2011 e Artigo 112 da Lei Orgânica Municipal.

**Conclusão**

A redação do presente Projeto de Lei encontra-se redigida de forma legal e seus dispositivos estão também regulados dentro das formas constitucionais.

Dessa forma, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 017/2018 de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes e por fim, devendo ser votado em Plenário.

Brazópolis (MG), 12 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edson Eugênio Fonseca Costa

Relator

Wagner Silva Pereira – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Presidente

Adilson Francisco de Paula – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto.

Vice-Presidente